Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 898, de 09 de dezembro de 1981.

(autoriza a Prefeitura a celebrar Convênio com a Secretaria do Interior do E.S.Paulo,objetivando o recebimento de recursos para conclusão das = obras da ponte s/o Ribeirão São Domingos,na saí da para São Pedro do Turvo.

****

ANICETO GONÇALVES, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo,Estado de São Paulo,usando das atribui = ções que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereado= res aprovou o projeto nº 35/81 e ele promulga e sanciona a se guinte LEI:

artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de = Santa Cruz do Rio Pardo autorizada a celebrar Convênio com a Se cretaria do Interior do Estado de São Paulo,com a finalidade de receber recursos da ordem de Cr$ 1.400.000,00 (um milhão e quatro centos mil cruzeiros),através do programa de "Apoio aos Municí= pios" daquela Secretaria de Estado,para conclusão das obras de= construção da ponte sobre o Ribeirão São Domingos,na Avenida Dou tor Pedro Camarinha desta cidade, saída para S.Pedro do Turvo.

artigo 2º - A Prefeitura executará diretamen= te ou através de terceiros as referidas obras,nas condições esta belecidas no Convênio a ser assinado, ficando,portanto, aquela = Secretaria,isenta de quaisquer outras contribuições para o mesmo fim.

artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se com as formalidades do estilo.*

P.Municipal de SCRPardo,em 09 de dezembro de 1.981.

(ANICETO GONÇALVES)
Prefeito Municipal.*

registrada e publicada nes ta Diretoria de Administra ção nesta mesma data.*
P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO
Diretoria de Administração
em 09 de dezembro de 1981
ELIAS DO CARMO
Diretor